



Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC

F (47) 3404-8000

@ amfri@amfri.org.br

www www.amfri.org.br



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AMFRI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro às dez horas, reuniram-se na sede da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral com metade mais 1 (um) dos municípios associados, conforme Art. 12 do Estatuto, os seguintes Prefeitos Municipais: **FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, brasileiro, casado, nascido em 01 de julho de 1975, empresário, portador do CPF nº 974.418.059-53, carteira de identidade nº 3235003 – SSP-SC, residente e domiciliado na Rua 3110, 234, apartamento 702 – Ed. Ville de France, Centro - Balneário Camboriú/SC, representado pelo Senhor **JULIMAR ROGÉRIO DAGOSTIN** – Secretário de gabinete de Balneário Camboriú, brasileiro, casado, nascido em 28 outubro, 1956, aposentado, portador do CPF nº 245.354.439-04, carteira de identidade nº 1104969, residente e domiciliado na Rua Áustria, nº 184 – Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP 88.338-330, **PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER** - Prefeito Municipal de Bombinhas, brasileiro, divorciado, nascido em 20 de março de 1980, empresário, portador do CPF nº 030.824.299-80, carteira de identidade nº 3568325 – SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Tintureira, 80 - Jardim Panorâmico – Centro – Bombinhas/SC; **ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN** - Prefeito Municipal de Camboriú, brasileiro, casado, nascido em 22 de julho de 1970, médico, portador do CPF nº 720.439.549-20, carteira de identidade nº 1.895.507 – SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Cerejeira, 1019, Bairro Tabuleiro – Camboriú/SC; **ERICO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Ilhota, brasileiro, casado, nascido em 12 de junho de 1953, empresário, portador do CPF nº 291.364.239-04, carteira de identidade nº 338420 – SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Castellain, nº 226, Centro – Ilhota/SC; **NILZA NILDA SIMAS** - Prefeita Municipal de Itapema, brasileira, divorciada, nascida em 20 de maio de 1969, enfermeira, portadora do CPF nº 745.120.219-49, Carteira de Identidade nº 1.805.291– SSP-SC, residente e domiciliada na Rua 225, 10, Bl A, apartamento 502, Bairro Meia Praia – Itapema/SC; **LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA** - Prefeito Municipal de Navegantes, brasileiro, casado, nascido em 14 de março de 1971, empresário, portador do CPF nº 760.675.219-20, carteira de identidade nº 1802427 – SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, nº 150, Bairro Gravatá – Navegantes/SC; **AQUILES JOSE SCHNEIDER DA COSTA** - Prefeito Municipal de Penha, brasileiro, casado, nascido em 28 de maio de 1982, empresário, portador do CPF nº 006.862.859-56, carteira de identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente e domiciliado na Avenida Antônio Joaquim Tavares, 1936, apartamento 1502, Bairro Armação – Penha/SC; **JOEL ORLANDO LUCINDA** – Prefeito Municipal de Porto Belo, brasileiro, casado, nascido em 01 de janeiro de 1972, carpinteiro naval, portador do CPF nº 712.813.559-68, carteira de identidade nº 2.725.096 – SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Irineu José Moreira, 702, Centro – Porto Belo/SC e **ADEMAR HENRIQUE BORGES** - Secretário Executivo da AMFRI, brasileiro, casado, nascido em 16 de novembro de 1970, empresário, portador do CPF nº 855.394.659-20, RG nº 2.274.414, residente e domiciliado na Avenida Jaraguá do Sul, nº 200, bairro Costeira, na cidade de Balneário Barra do Sul/SC, identificados na lista de presença que, fica fazendo parte integrante da presente ata para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Convocação nº 003/2024 da Assembleia Geral Extraordinária. O Presidente da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Srs. Prefeitos Municipais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 03 de abril de 2024 (quarta-feira), às 10h tendo como local a sede da AMFRI, sito à Rua Luiz Lopes Gonzaga





Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC

F (47) 3404-8000

@ amfri@amfri.org.br

www www.amfri.org.br



n.º 1655 – São Vicente – Itajaí – SC, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral Extraordinária de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, conforme art. 18, parágrafo segundo do Estatuto, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 10h Abertura Presidente da AMFRI – Erico de Oliveira. 10h05 Deliberação para contratação do Secretário Executivo da Associação, primeira convocação. 10h35 Deliberação para contratação do Secretário Executivo da Associação, segunda convocação. 11h Encerramento. Itajaí (SC), 27 de março de 2024. ERICO DE OLIVEIRA - Presidente da AMFRI. Dando início à ordem do dia, o Presidente da AMFRI saudou os presentes e passou a palavra para o atual Secretário Executivo da AMFRI o qual informou que hoje está sendo o seu último dia como Secretário da Associação, agradeceu a oportunidade e a confiança concedida a ele neste tempo. Passada a palavra para cada Prefeito e representantes presentes, estes agradeceram por todo trabalho desempenhado, paciência e parceria. Com a palavra o Presidente da AMFRI com quórum necessário para deliberação em primeira convocação, colocou para discussão os itens de pauta.: **1º Deliberação para contratação do Secretário Executivo da Associação, primeira convocação**, após discussão sobre a necessidade e os critérios para a contratação do Secretário Executivo, foi colocada em votação a proposta de contratação. Os presentes votaram e decidiram por unanimidade pela contratação da Sra. **LUCIANA FLÁVIA LUCIANI DA SILVA**, brasileira, casada, nascida em 07 de novembro de 1975, funcionária pública, portadora do CPF nº 836.096.449-15, carteira de identidade nº 3063800, residente e domiciliada na Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt, nº 8400, bairro Serafim, na cidade de Luiz Alves/SC, CEP. 89128-000, para ocupar o cargo de Secretária Executiva da Associação, sendo que após a eleição a nova secretária assumirá dia 05 de abril de 2024, após saída do atual secretário. **2º Deliberação da contratação do Secretário Executivo da associação, segunda convocação**. Devido ao quórum mínimo ter sido alcançado na primeira convocação, não foi necessário realizar uma nova votação para a contratação do Secretário Executivo nesta segunda convocação. Portanto, esta pauta foi considerada como resolvida. Ainda, com fundamento no §3º do art. 25 do Estatuto da AMFRI (Sétima Alteração) e na qualidade de Presidente da AMFRI, o Senhor **ERICO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Ilhota, brasileiro, casado, nascido em 12 de junho de 1953, empresário, portador do CPF nº 291.364.239-04, carteira de identidade nº 338420 – SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Castellain, nº 226, Centro – Ilhota/SC **OUTORGA** a Sra. **LUCIANA FLÁVIA LUCIANI DA SILVA** - Secretária Executiva da AMFRI, brasileira, casada, nascida em 07 de novembro de 1975, funcionária pública, inscrita do CPF sob nº 836.096.449-15, portadora do RG nº 3063800, residente e domiciliada na Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt, nº 8400, bairro Serafim, na cidade de Luiz Alves/SC, CEP. 89128-000, amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse da AMFRI, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo vender, comprar, ceder, transferir, permutar, hipotecar, compromissar, dividir, lotear, ou por qualquer forma alienar ou onerar bens móveis e imóveis, semoventes, direitos, ações, créditos, títulos, veículos e outros, bem como alugar ou arrendar quaisquer bens móveis e imóveis; pagar e receber preços, sinais, princípio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas e contratos particulares ou públicos de qualquer natureza, inclusive com pacto adjeto de hipoteca; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, responder e obrigar pela evicção legal; descrever e caracterizar imóveis, dando medidas e confrontações; representar perante Bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A., Caixas Econômicas Federal e Estadual e Banco Central do Brasil assim como todos os as instituições financeiras do território nacional subordinadas ou não à este último, inclusive Cooperativas de Crédito; da mesma forma, realizar movimentações bancárias nas plataformas





Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC

(47) 3404-8000

amfri@amfri.org.br

www.amfri.org.br



digitais (online) junto às instituições bancárias acima citadas, incluindo pagamentos, depósitos, transferências, podendo, também, abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques e cartões, apresentar documentos, juntar papéis, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécie, com todas as formalidades legais de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, assumir compromissos, fazer empréstimos, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, duplicatas de quaisquer natureza, assinar contratos de abertura de crédito; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; receber toda e qualquer quantia devida; podendo ainda contratar e demitir funcionários e/ou empregados, assinar as respectivas carteiras de trabalho e contratos, fixar ordenados, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação; representar perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário; fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber alugueis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias à conservação e segurança de imóveis pertencentes ao patrimônio da Associação; pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos; representar perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, tais como: Cartórios de Protestos, Títulos e Documentos, Notas, Registro de Imóveis, Tabelionatos em geral, Detran, Ciretran, Companhias de Gás, Água, Luz, Telefone, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministérios Federais, Secretarias Federais, Estaduais e Municipais, Conselhos Federais, Estaduais e Municipais, Agências Reguladoras, Correios, Polícias Federal, Rodoviária Federal, Rodoviária Estadual, Civil e Militar, Ministérios Públicos Federal e Estaduais, inclusive judicialmente, bem como outras repartições públicas de quaisquer Esferas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, podendo para tanto promover registro de imóvel(is), assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos e formulários, juntar, requerer, receber e retirar documentos certidões, citações e intimações, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, discordar e concordar com termos, cláusulas, cálculos, condições e formas de pagamentos, propor, contestar, interpor recursos; tendo poderes específicos para assumir as funções do Presidente da Associação junto à Receita Federal do Brasil, sendo autorizado pela Presidência e sua Diretoria para ser o responsável legal pelos atos junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) desta Associação; conferem-se ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula “ad judicium” para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender os interesses da AMFRI nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive, os delimitados no arts. 28 e 29 do Estatuto da AMFRI (Sétima Alteração), que dará tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse, sendo facultado o seu substabelecimento no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia Geral Ordinária, cuja Ata, após redigida, será assinada pelo Presidente Senhor Erico de Oliveira - Prefeito Municipal de Ilhota, brasileiro, casado, nascido em 12 de junho de 1953, empresário, portador do CPF nº 291.364.239-04, carteira de identidade nº 338420 – SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Castellain, nº 226, Centro – Ilhota/SC e por quem a secretariou, Senhora lassana Cesco





Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC

F (47) 3404-8000

@ amfri@amfri.org.br

www www.amfri.org.br



Rebello – Assessora Jurídica da AMFRI, brasileira, casada, nascida em 26 de junho de 1988, advogada, inscrita na OAB/SC sob nº 33.596, CPF sob nº 060.131.549-96, residente e domiciliada na Rua Benjamin Franklin Pereira, nº 410, apto 506, bairro São João, na cidade de Itajaí – SC, CEP. 88304-070.

Itajaí (SC), 03 de abril de 2024.

ERICO DE OLIVEIRA
Presidente da AMFRI

IASSANA CESCO REBELO
Assessora Jurídica da AMFRI
OAB/SC: 33596

LUCIANA FLÁVIA LUCIANI DA SILVA
Secretária Executiva da AMFRI

ADEMAR HENRIQUE BORGES
Ex-Secretário Executivo da AMFRI

